



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo MG, realizada no dia 28 do mês de Novembro do ano de 2023, às 18:30h no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n.45, nesta cidade, onde reuniram-se **sob a Presidência do Senhor Anivaldo José Barbosa**, os senhores vereadores e vereadoras: **Ana Flávia Rodrigues, Carlos Alves de Camargos, Célio Martins dos Reis, Denise Aparecida Alves, Genésio Martins Neto, José Eugênio Alves, Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, Marco Antônio Alves, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Renê Luiz César Ferreira, Valdivino Honorato de Oliveira, Waldemário de Souza França Filho**. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a 19ª Reunião Ordinária do ano de 2023.

LEITURA DA ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, OCORRIDA EM 21 DE NOVEMBRO 2023. Ver. **Genésio** pediu a dispensa da Leitura da Ata.

A dispensa da Leitura da ata foi **aprovada por 11 votos**. Execução do Hino Nacional e do Hino de São Gotardo de acordo com a Resolução n.278/2018.

PALAVRA DO PRESIDENTE: Peço a todos a compreensão para nos atentarmos ao Regimento Interno e os prazos estabelecidos para discussão. O Objetivo é dar oportunidade a todos os vereadores de usarem a palavra no momento oportuno. Esclareço que existem 04 momentos de fala do vereador: Justificar a propositura de um projeto- art. 37. Discussão de Proposição- art. 150. Explicação Pessoal- art. 159. Palavra Livre- fixada de acordo com o costume, não previsto no Regimento Interno. Há ainda 2 dispositivos específicos: APARTE- Art. 154. Aparte é a interrupção breve e oportuna ao orador para indagação ou esclarecimento relativo a matéria em debate. Parágrafo 1º- O Vereador, ao apartear, solicita permissão do orador e, ao fazê-lo pode permanecer sentado. Parágrafo 2º - Não é permitido aparte: I – quando o Presidente estiver usando a palavra; II – quando o orador não o permitir tácita ou expressamente; III – paralelo a discussão de orador; IV – no encaminhamento de votação; e V – quando o orador estiver suscitando questão de ordem, falando em explicação pessoal ou fazendo declaração de voto. Questão de ordem- art. 155, 156 e 157. Art. 156. A ordem dos trabalhos pode ser interrompida, quando o Vereador pedir a palavra “pela ordem” nos seguintes casos: I- para lembrar melhor método de trabalho, II-



Câmara Municipal de São Gotardo

para solicitar preferência ou destaque para parecer, voto, emenda ou substitutivo, III- para reclamar contra a infração do Regimento, IV- para solicitar votação por partes, e V- para apontar qualquer irregularidade nos trabalhos. **IV-APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: PROJETO DE LEI Nº 125**

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 “Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências”. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE**

MOÇÕES DE PESAR. Moção 08/2023. De Autoria da Vereadora Denise Alves. Moção de pesar pelo falecimento da Sra. Hilda Rocha de Araújo.

Presidente: As moções estão em discussão. As moções estão em votação. As moções foram aprovadas por 11 votos. **LEITURA DE PEDIDOS DE**

PROVIDÊNCIAS: 114/2023 de Autoria da Vereadora Denise Alves, que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de instalar lixeiras no canteiro central da Avenida Hermenegildo José de Oliveira. Distrito de Guarda dos Ferreiros, bem como promova a limpeza das folhagens secas dos Coqueiros e manutenção dos meios fios danificados.

115/2023 de Autoria da Vereadora Denise Alves. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de tornar proibido parar e estacionar em um dos lados da Rua Prefeito Sebastião Fonte Boa, Bairro Nossa Senhora de Fátima. **APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO:**

24/2023 de Autoria dos Vereadores Carlos Camargos e Valdivino Honorato de Oliveira. Solicitam que a Senhora Prefeita Municipal Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: 1. Número das Fichas e seu respectivo saldo, contendo valores arrecadados e pagos no tocante a Iluminação Pública no Município de São Gotardo nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023; 2. Demonstrativo dos saldos acumulados de um período para o outro, bem como do saldo atual e a destinação destes recursos; 3. Caso haja valores, justificativa pelo qual não foram utilizados. **Presidente:** Encaminho o requerimento para a Comissão de Legislação Justiça e Redação para análise e emissão de parecer.

PRESIDENTE: FINALIZANDO O EXPEDIENTE PASSAMOS A ORDEM DO DIA. ORDEM DO DIA: II - LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS. Presidente: Considerando o art,



Câmara Municipal de São Gotardo

150 do Regimento Interno concedo aos vereadores que quiserem discutir as proposições o prazo de 5 minutos para discussão. Art. 150. O Vereador que solicitar a palavra, na discussão de proposição não pode: **I** – desviar da matéria em debate: **II**- usar de linguagem imprópria: **III**- ultrapassar o prazo que lhe foi concedido ou, **IV**- deixar de atender as advertências do Presidente. **Presidente:** Peço a colaboração de todos para atermos ao Regimento. **Projeto de Lei nº 122 de 31 de Outubro de 2023** que “Autoriza a instituição de Programa Educação no Trânsito nas escolas da rede Pública Municipal. Leitura do Parecer das Comissões Permanentes (Leitura do objeto, feita pelo 1º Secretário) Leitura discussão e votação do **Projeto de Lei 122/2023** (Leitura do objeto , feita pelo 1º Secretário). **O Projeto de Lei 122/2023** está em discussão (após discussão) **O Projeto de Lei 122/2023** está em votação (votação nominal) **O Projeto de Lei 122/2023** foi Aprovado por 12 votos. **Projeto de Lei nº 123 de 21 de Novembro de 2023** que “ Cria o Projeto Produtor de Águas do Município de São Gotardo, autoriza o Poder Executivo Municipal a prestar apoio financeiro aos proprietários rurais e dá outras providências”. Leitura do Parecer das Comissões Permanentes (parecer lido pelo 1º Secretário) , Leitura , discussão e votação do **Projeto de Lei 123/2023** (Leitura , discussão e votação do **Projeto de Lei 123/2023** (Leitura do objeto , feita pelo 1º Secretário) **O Projeto de Lei 123/2023** está em discussão (após discussão) **O Projeto de Lei 123/2023** está em votação (votação nominal) **O Projeto de Lei 123/2023** foi aprovado por 11 votos. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTO. 23/2023** de Aatoria dos Vereadores Valdivino Honorato de Oliveira , Ana Flávia Rodrigues , Anivaldo José Barbosa , Carlos Alves de Camargos , Célio Martins dos Reis, Denise Alves, Genésio Martins Neto, José Eugênio Alves, Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, Marco Antônio Alves, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Rêne Luiz César Ferreira e Waldemário de Souza França Filho. Solicita a Senhora Prefeita Municipal Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 69, XIV DA Lei Orgânica Municipal , informações inerentes ao reajuste dos vencimentos dos ocupantes dos cargos de auxiliar e técnicos de saúde bucal, atendendo ao seguinte



Câmara Municipal de São Gotardo

questionamento: 1. Houve estudo no impacto financeiro referente ao reajuste desta categoria, considerando a adequação salarial dos ocupantes do cargo de dentista Lei 2.578/22) ? 2. Se sim, qual a estimativa verificada? Responder e apresentar cópia do impacto realizado. Vale mencionar que na resposta da Indicação 51/2022, de 12 de setembro de 2022, por meio de ofício 691/2022, informou-se que seria solicitado ao setor jurídico da Prefeitura Municipal de São Gotardo a avaliação do impacto financeiro para apurar a viabilidade de conceder reajuste salarial aos ocupantes dos cargos de auxiliar e técnicos de saúde bucal. O Requerimento foi **aprovado por 11 votos. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES. 80/2023** de Aatoria do Vereador Genésio Martins, que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar as benfeitorias necessárias na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Santa Terezinha, incluindo os serviços de troca do piso da recepção, colocar brita na área externa e cobertura externa para estacionamento dos veículos de funcionários e usuários. **81/2023** Aatoria da vereadora Denise Alves, que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de realizar o plantio de árvores na extensão das Ruas José Malica e Graviola, ambas no Bairro Boa Esperança. **82/2023** de Aatoria do Vereador Carlos Camargos, que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de promover a limpeza e a instalação de manilhas no deságue de água pluvial oriunda da Rua Tocantins, Bairro Santa Terezinha, que passa nos terrenos do Totoca. **83/2023** de Aatoria do Vereador Lander Inácio, que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de instalar postes de iluminação pública nas duas ruas sem saída adjacentes à Rua Dom Silvério, no bairro Alto Bela Vista. **Presidente:** As indicações estão em discussão: As indicações estão em votação: As indicações foram aprovadas por 11 votos. **DISPENSA DA APLICAÇÃO DO ART. 178 do REGIMENTO INTERNO.** Dada a urgência da matéria de que trata os **Projetos de Decreto Legislativo: 03/2023 e 04/2023** coloco em apreciação a dispensa de aplicação do artigo 178 do Regimento Interno que diz: Art. 178. Nenhum Projeto de Lei ou de resolução pode ser incluído na Ordem do Dia para discussão única ou para primeira



Câmara Municipal de São Gotardo

discussão, sem que, com antecedência mínima de 24 horas, tenham sido distribuídas aos Vereadores as cópias dos mesmos. A dispensa está em discussão. A dispensa está em votação nominal. A dispensa da aplicação do artigo 178 do Regimento Interno foi aprovada por 11 votos. **CONVOCAÇÃO:** Convoco os senhores vereadores para 21ª Reunião Extraordinária a ocorrer após essa seção plenária para apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo 03/2023 e 04/2023. **PALAVRA LIVRE. Presidente:** Concedo o prazo de 5 minutos, prorrogáveis por mais 5 para palavra livre do vereador. Nada mais havendo, com a Graça de Deus o **Presidente Anivaldo José Barbosa**, declarou encerrada a reunião. Do que para constar, eu, **Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo - 1º Secretário da Câmara Municipal de São Gotardo MG**, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo MG, 28 de Novembro de 2023.




Anivaldo José Barbosa
Presidente



Valdivino Honorato de Oliveira
Vice-Presidente



Lander Inácio O. Rodrigues Melo
Primeiro Secretário



Ana Flávia Rodrigues
Segunda Secretária